



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 257/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para o fim de disponibilizar ônibus que possuam rampa elevatória para pessoas portadoras de necessidades especiais às linhas de transporte coletivo que atendem os bairros Ribeirão Grande, Jaguatirica, Barragem, Paiol de Baixo, Taquari e Canelinha. Solicita-se finalmente que os ônibus sejam disponibilizados de maneira à atender as necessidades dos usuários, com efetiva divulgação do horário do itinerário.

Justificativa: O presente requerimento visa atender as constantes reivindicações dos moradores das comunidades do interior que são usuários do transporte coletivo, pois estes afirmam que não existem ônibus adaptados com elevadores para atender as necessidades dos portadores de necessidades especiais.

Assim, necessário se faz o atendimento do presente, para que possibilite a acessibilidade aos usuários do transporte coletivo, dando-lhes condição para utilização, com segurança e autonomia dos serviços de transporte coletivo de passageiros, por pessoa portadora de necessidades especiais ou mobilidade reduzida.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2014.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 06/10/2014
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Pedro Aparecido Café
1º Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 06/10/2014
[Assinatura]
Presidente